



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU
CartPrecCiv 0000747-33.2019.5.06.0311
AUTOR: QUEZIA DE FREITAS ARAUJO
RÉU: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE

0000747-33.2019.5.06.0311

Executado(s):

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE, CNPJ:
10.075.232/0001-62

Exequite(s): QUEZIA DE FREITAS ARAUJO

CPF(s)/CNPJ(s) Exequite(s): 013.106.331-69

Advogado(s) do(s) Exequite(s): DAMARIS ALVES CHAVES (OAB:
MT22691)

Executado(s): INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 10.075.232/0001-62

Advogado(s) do(s) Executado(s): WILSON RODRIGUES SILVA NETO (OAB:
PE43253)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

A Excelentíssima Senhora Doutora LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/06/2022**, às 09h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se

indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/07/2022** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. **Fixa-se desde já como lance mínimo para a arrematação os seguintes percentuais: 40% (quarenta por cento) em 1ª praça e 20% (vinte por cento) em 2ª praça, para os bens móveis; 50% (cinquenta por cento) em 1ª praça e 30% (trinta por cento) em 2ª praça, para os bens imóveis avaliados em até R\$ 1 (um) milhão de reais; e 60% (sessenta por cento) em 1ª praça e 40% (quarenta por cento) em 2ª praça, para os bens imóveis cuja avaliação seja superior a R\$ 1 (um) milhão de reais. Ressalte-se que o lance mínimo não implicará no deferimento automático da arrematação.**

Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

----- **PENHORA** -----

Imóvel Urbano, terreno, medindo 4.937,95 m² (quatro mil novecentos e trinta e sete metros quadrados), seno 62,15m de frente, 85,20m no lado direito, 75,70m no lado esquerdo e 60,61m nos fundos. Limites: Noroeste com a Rua João de Deus, Nascente e Sul com terras de Francisco Xavier Correia e Sá e ao Poente com terras da Prefeitura de Agrestina PE. No referido terreno já se encontram construídos um hospital/maternidade, com os apartamentos com banheiros e WC, uma sala de cirurgia, um apartamento para médicos, uma sala de Raio-X, dez wc para visitas, uma sala de recepção, duas salas de curativos, três salas para consultórios, uma sala pré-parto, uma sala de pediatria, duas salas para administração, uma sala para enfermaria com dois banheiros e wc, uma sala para colocar material esterilizado, uma sala para lavabo, uma sala, um jardim interno, uma sala de estar médico, uma sala de vestiário, um depósito, um lavatório, um necrotério, duas garagens, uma secretaria, uma lavanderia, um cemitério de placenta. Imóvel registrado no Cartório de Imóveis de Agrestina PE sob o número 4544, Livro 2 AJ, fls 50v, situado na Rua João de Deus, 320, Centro Agrestina PE. Denominado atualmente de HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, o imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.937.000,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil reais).

Localização do bem: Rua João de Deus, 320, Centro, Agrestina PE.

Valor da Avaliação: R\$ 4.937.000,00

Valor da Execução: R\$ 66.035,60

Data da Avaliação: 24/10/2019

**Fiel Depositário: JOSENE INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF
795.200.734-34**

**LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Sr(a). ÍCARO SANTOS DE
ANDRADE TENÓRIO**

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: icarotenorio@gmail.com

RESTRICÇÕES À ARREMATACAO: Não há

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

CARUARU/PE, 16 de maio de 2022.

EDILZA LUCENA DE ARAUJO
Diretor de Secretaria